



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

34.287

Folha

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

21/Março/2007

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 06 (seis) da Quadra nº 02-B (dois-b), com a área de 218,77m² (duzentos e dezoito metros e setenta e sete centímetros quadrados), situado no "**RESIDENCIAL IVAIPORÃ II**", na Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Divide com a **Rua Projetada A**, com 11,64 metros; **LADO DIREITO:** Divide com a **Rua Carlos Gomes**, com 19,83 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote nº 05, com 19,31 metros; **FUNDOS:** Divide com parte do lote nº 07, com 10,73 metros.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Curitiba, PR, CNPJ nº 76.592.807/0001-22.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 33.162 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 21 de Março de 2.007.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
CCV.

R-01-MAT. 34.287 - PROT. 184.637 de 03/04/2.013./

COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, Sala 01, Curitiba, PR, CNPJ/MF nº **76.592.807/0001-22**, neste ato representada por **Jamil Burihan Júnior**, brasileiro, casado, gerente regional, CI.RG. nº **2.048.763/PR**, CPF/MF nº **367.243.949-53**.

ENTIDADE ORGANIZADORA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, acima citada e qualificada.

ADQUIRENTE: **GILVANDRO DE ANDRADE**, brasileiro, pedreiro, CI.RG nº **4.042.724-4/PR**, CPF/MF nº **531.655.199-00**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVONE DIAS FREIRE DE ANDRADE**, brasileira, do lar, CI.RG nº **8.643.866-6/PR**, CPF/MF nº **006.726.099-32**, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 1.025, Jardim Ouro Preto, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1.966, passado em data de 29/10/2.012, em Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U45UU-CV3AF-BDR85-UDR4C>





Valide aqui
este documento

Folhas

1vº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U45UU-CV3AF-BDR85-UDR4C>

Ivaiporã, PR. **VALOR:** R\$ 1,00 (um real). **VALOR DA OPERAÇÃO:** O valor da Operação é de R\$ 27.166,48 (vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de Recursos concedidos pelo FGTS, como desconto; R\$ 16.166,48 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) de Financiamento concedido pela CEF para pagamento do terreno. **CONDIÇÕES:** O imóvel acima será dado em Garantia Fiduciária a CEF; A Outorgante Vendedora, através de seu representante legal, declara que as ações referidas na Certidão Positiva, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Curitiba, não impedem a alienação do imóvel objeto do contrato e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se a Outorgante Vendedora civil e criminalmente, pela veracidade das declarações aqui prestadas, e por qualquer dano que venha a ser causado ao Outorgado Comprador, que se declara ciente das ações existentes, isentando as partes, este Ofício e o Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade, juntamente com as demais condições constantes no Contrato. Assinam como testemunhas: **Amanda Fabiana Montanheri**, CPF/MF nº 079.606.269-28; e **Thais Fernandes Cruz**, CPF/MF nº 066.266.519-86. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Receita Federal nº 002672012-14001807, emitida em data de 07/01/2.013. Isento do Recolhimento do **ITBI**, conforme Certidão nº 19/2.013, expedida em data de 14/01/2.013, assinado pelo Prefeito Luiz Carlos Gil. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 19/2.013. Apresentou Certidões Positivas do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Curitiba, PR. Apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa da Vara do Trabalho da Comarca de Ivaiporã, PR. Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida em data de 25/02/2.013. Isento do Recolhimento do **FUNREJUS**, **DOI** será emitida. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.013. Isento da Distribuição. **EMOLS** R\$ 35,53 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 08 de Abril de 2.013.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

AAPA.

R-02-MAT. 34.287 - PROT. 184.637 de 03/04/2.013./

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a Forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por seu Procurador **João Gilberto Pereira de Andrade**, economiário, C.I.RG nº **3.596.078-3/PR**, CPF/MF nº **624.882.799-00**.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: GILVANDRO DE ANDRADE e sua esposa
Continua fls. n.º 2





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

34.287

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alver*

IVONE DIAS FREIRE DE ANDRADE, acima citados e qualificados. **TÍTULO:** Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1.966, passado em data de 29/10/2.012, em Ivaiporã, PR. **VALOR DA DÍVIDA, JUROS E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 16.166,48 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), resgatáveis em 300 prestações mensais sucessivas e consecutivas pelo Sistema de Amortização Constante Novo, a taxa anual de juros nominal de 4,5000%, equivalentes a taxa efetiva de 4,5941%, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 131,39 (cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos) com vencimento em 29/11/2.012. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 27.166,48 (vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e dos valores do desconto de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), acrescido do valor dos recursos próprios de R\$ 0,00 e dos recursos da conta vinculada do FGTS de R\$ 0,00, destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erguido. **GARANTIA:** A Devedora Fiduciante dá em Alienação Fiduciária a CEF, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). **CONDIÇÕES:** Às do corpo do Contrato. Assinam como testemunhas: **Amanda Fabiana Montanheri**, CPF/MF nº 079.606.269-28; e **Thais Fernandes Cruz**, CPF/MF nº 066.266.519-86. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.013. Isento da Distribuição. **EMOLS - R\$ 168,15 - CPC R\$ 7,14 - SELO R\$ 2,90.** Dou fé. Em data de 08 de Abril de 2.013.

Alcebiades Alves Filho Func. Jurtº
AAPA.

AV-03-MAT. 34.287 - PROT. 190.975 de 30/06/2.014./

CONSTRUÇÃO./

Conforme requerimento passado em Apucarana, PR, em data de 20/05/2.014, assinado por **JAMIL BURIHAN JUNIOR**, Subgerente Regional da Cohapar em Apucarana, PR, neste ato representando a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, acima citada. Procedo a Averbação de Construção de uma residência em alvenaria, medindo 35,88 m² (trinta e cinco metros e oitenta e oito

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U45UU-CV3AF-BDR85-UDR4C>





Valide aqui
este documento

CNM 085076.2.0034287-34

Folhas

2v

AP

centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel acima descrito. Apresentou **HABITE-SE** sob nº 51/2014. **ART** sob nº 20123214973, emitida em data de 21/08/2012, assinada por Alex William Rumachella Pinheiro, Engenheiro Civil, CREA PR-125076/D. Isenta da apresentação da **CND do INSS**, por se enquadrar no Artigo 44 da Lei nº 8.620 de 05/01/1.993, regulamentada pelo Decreto nº 738 de 28/01/1.993. Isento do **FUNREJUS**, conforme Artigo 32, Inciso XIV do Decreto Judiciário nº 153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.014. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R\$ 9,42 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 14 de Julho de 2.014.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

AV-04-MAT. 34.287 - PROT. 256.945 de 29/04/2026./
ALTERAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Florianópolis, SC, em data de 23/04/2026, assinado digitalmente por **Daniele Fydryszewski Vilasfam**, brasileira, casada, economiária, C.I.RG nº **1074708031/SJS/RS**, CPF/MF nº **986.180.590-72**, com endereço profissional à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis, SC, neste ato representando **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, CNPJ/MF nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, DF. Procedo a alteração do **NOME** da Projetada A, para **Rua José Ortiz**, conforme Lei nº 2.981, assinada pelo Prefeito Municipal de Ivaiporã, PR, Miguel Roberto Amaral, em data de 26/04/2017. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 16,62 - **VRC** 60,00 - **SELO** RI1 R\$ 1,00. **Selo Digital**: SFR11.REWJ7.C7a2p-CwyDN.F622q, Ivaiporã, PR, 06 de maio de 2026. Dou fé. **MBFJM**.

ANAPALLA de S. C. BEPTOTTI

EXICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**.

AV-05-MAT. 34.287 - PROT. 257.061 de 07/05/2026./

INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)./

Conforme Certidão Positiva de Débitos nº 5638/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 11/05/2026, e arquivada neste Serviço, averba-se, para constar, que o imóvel objeto da presente matrícula possui o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) nº 86872-896**. **Emolumentos e Funrejus**: Isentos, de acordo com artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça / Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial. **Selo Digital**: SFR11.hJJLP.RerYr-pnHOQ.F622q, Ivaiporã, PR, 18 de maio de 2026. Dou Fé. **GPP**.

ANAPALLA de S. C. BEPTOTTI

EXICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**.

Segue na Folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U45UU-CV3AF-BDR85-UDR4C>





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



Matrícula

34.287

Folha

3

CNM 085076.2.0034287-34
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

AV-06-MAT. 34.287 - PROT. 257.061 de 07/05/2026./

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL./

TRANSMITENTES: GILVANDRO DE ANDRADE e sua esposa IVONE DIAS FREIRE DE ANDRADE, acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, CNPJ/MF nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, DF, neste ato representada por **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, C.I.RG nº **1.616.101-7/SSP/SC**, CPF/MF nº **575.672.049-91**, com endereço profissional à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº111, 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis, SC. **VALOR: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). **TÍTULO: Consolidação da Propriedade Resolúvel. FORMA DO TÍTULO: Requerimento passado em data de 16/03/2026, Florianópolis, SC. OBJETO: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da Adquirente, para os fins do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os Devedores, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI nº 77/2026, com a base de cálculo de R\$ 90.000,00, recolhido em data de 20/02/2026, no valor de R\$ 2.250,00. Certidão de Quitação de ITBI sob nº 165/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 11/03/2026 e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Serviço. Apresentou Certidão Positiva de Débitos expedida da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 5638/2026. Cadastro nº 20170. Certidões fiscais inexigíveis conforme Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Relator Conselheiro Marcello Terto, 10ª Sessão Virtual do Conselho Nacional de Justiça, julgado em data de 15/08/2025. **FUNREJUS** sob nº 12692363-4, recolhido em data de 18/03/2026, no valor de R\$ 180,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 597,21 - VRC 2.156,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.K52zv.RdjWT-GP3es. F622p, Ivaiporã, PR, 18 de maio de 2026. Dou fé. GPP.****

ANAPÁULA M. S. C. SEPTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U45UU-CV3AF-BDR85-UDR4C>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6

e o código de verificação do documento: 3IHFX12N

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



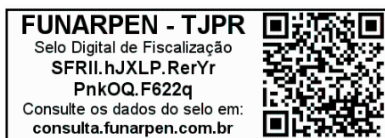
onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **34.287**,
fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 18 de maio de 2026
Certidão emitida às **15:28:02**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U45UU-CV3AF-BDR85-UDR4C>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: **08.507-6**
e o código de verificação do documento: **3IHFX12N**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

